AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS

# AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo nº:** 50500.052819/2026-37

Considerando as justificativas apresentadas pela área requisitante nos autos, o teor da Nota Técnica - Lei 14.133 (SEI 46597502) e o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de serviço técnico especializado de aperfeiçoamento de pessoal, mediante a aquisição de 1 (uma) inscrição para servidor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT no curso "Análise e Interpretação de Balancetes e Balanços e Elaboração de suas Notas Explicativas: Aspectos Gerais e Específicos de Acordo com o MCASP da STN", promovido pela empresa MMP Cursos Capacitação e Treinamento Ltda (CNPJ nº 14.087.594/0001-24), conforme Termo de Referência (SEI 46411888).

Em atendimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a contratação será formalizada conforme o seguinte detalhamento:

| | |
|---|---|
| **CONTRATANTE** | AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES |
| | CNPJ: 04.898.488/0001-77 |
| **CONTRATADA** | MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA |
| | CNPJ: 14.087.594/0001-24 |

| | |
|---|---|
| **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO** | A justificativa da necessidade resta devidamente demonstrada no item 4 do Documento de Formalização de Demanda (SEI 45491111):<br><br>A solicitação para a contratação do "Curso Análise e Interpretação de Balancetes e Balanços e Elaboração de suas Notas Explicativas: Aspectos Gerais e Específicos de Acordo com o MCASP da STN Online" fundamenta-se na necessidade técnica de atualização dos servidores que atuam na Coordenação de Contabilidade da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), considerando a necessidade de aprimoramento dos conhecimentos devido às atualizações constantes das Ciências Contábeis, especialmente no que tange às demonstrações contábeis e notas explcativas.<br><br>O objetivo do curso é capacitar os profissionais a entender e analisar de maneira crítica os elementos dos balanços públicos. Isso inclui as transações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, típicas da Administração Pública. O curso também visa preparar os alunos para a elaboração competente das principais notas explicativas exigidas pelo MCASP e sugeridas pelas Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (NICSP).<br><br>A justificativa da escolha do contratado está detalhada no item 13 da Nota Técnica (SEI 45748502), destacando:<br><br>O Evento, objeto da contratação, tratará temas de extrema relevância para as atividades desempenhadas por servidor em exercício na Coordenação de Contabilidade da Agência Nacional de Transportes Terrestres, sendo que se encontra definido no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da ANTT, conforme disposto no seu Anexo (Sei 45427547).<br><br>O Curso Análise e Interpretação de Balancetes e Balanços e Elaboração de suas Notas Explicativas: Aspectos Gerais e Específicos de Acordo com o MCASP da STN ONLINE se destaca como um evento de notória especialização, concebido pela necessidade de aprimoramento de conhecimento na análise das demonstrações contábeis e notas explicativas da ANTT, bem como demais atividades, desempenhadas diariamente, afetas às competências regimentais da Coordenação de Contabilidade, além das atribuições referentes ao encerramento do exercício de 2026. |
| **VALOR ESTIMADO** | R$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais) |
| **FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE** | Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021. |
| **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** | A CGORC certificou a existência de recursos orçamentários para suportar a despesa, atestando a compatibilidade da previsão orçamentária com o compromisso a ser assumido, conforme Despacho (SEI 46570345) e Pré-empenho 2026PE000221 (SEI 46570520). |
| **ITEM PCA/DELIBERAÇÃO** | Item 3.29 do PCA 2026, aprovado pela Deliberação nº 163, de 19 de maio de 2025 (SEI 45427490). |

Determino que, após os devidos registros e/ou publicação da presente inexigibilidade de licitação, os autos sejam encaminhados à Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - GEORF, para emissão da Nota de Empenho referente à contratação proposta, com o devido registro do instrumento substitutivo ao contrato para possibilitar a publicação da Nota de Empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

**EDUARDO JOSÉ MARRA**
Superintendente de Gestão Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA**, **Superintendente de Gestão Administrativa / Ordenador de Despesas**, em 19/10/2026, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 22/2023 da ANTT.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46597555** e o código CRC **6E683D7B**.

**Referência:**50500.052819/2026-37 SEI nº 46597555